



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174710  
14/11/2017 13:05  
Documento ML - OFC 188/2017

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

**Processo:** PLO Nº 295/2017 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, diante da competência dada a esta Comissão Permanente pelo artigo 77, inciso III, alíneas “a” e “b”, possuindo atribuição regimental para análise de todas as matérias atinentes a bens e serviços públicos ou de utilidade pública, prestados diretamente pelo município, suas autarquias e fundações, ou indiretamente, através de concessão a particulares, especialmente quanto ao objeto do projeto de lei nº 295/2017, que trata de hipótese de inexigibilidade de licitação e contratação de prestadores de serviços públicos através de sistema de “credenciamento”, requeiro desta Presidência a retirada do Projeto de Lei nº 295/2017 da ordem do dia 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a ser realizada na data de hoje, com o envio do processo a esta Comissão para análise e cumprimento das disposições regimentais desta Casa Legislativa.

O não encaminhamento do referido projeto a esta Comissão acarretará ofensa ao artigo 79 do RI, que estipula a obrigatoriedade de parecer das Comissões Permanentes nos assuntos de sua competência, com a conseqüente nulidade do processo legislativo.

Ibitinga, 14 de novembro de 2017.

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 14/11/2017 13:00 084710

A Sua Excelência

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

